



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA MILITAR  
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



São Paulo, 25 de outubro de 2024.

OFÍCIO Nº CMIL – 539/630/2024

Referência: Ofício nº 258/2024 –PMU - Gabinete.

Prezada Prefeita,

Trata-se do convênio nº CMil-015/630/2024, celebrado entre o Estado, por intermédio do Departamento de Proteção e Defesa Civil, e o município de Ubatuba, cujo objeto é a construção de ponte de estrutura mista de aço e concreto armado na estrada da Folha Seca km 01, sobre o Córrego do Escuro.

Em atenção a referência, que versa sobre autorização para início de obra, informo a Vossa Excelência que fica **liberado o início da execução**, visto que foi cumprido o item 1 do manual de prestação de contas;

Solicito ainda que seja enviado, por meio de ofício assinado pela prefeita, cópia da **ordem para o efetivo início da obra**, emitida por essa prefeitura à contratada, com o devido “**recebido**” da empresa, conforme subitem 4.1 do citado manual.

Ressalta-se que, em face da licitação e readequação após aprovação do projeto executivo, o valor do convênio passa a ser **R\$ 933.856,49**, sendo o desembolso total do Estado, considerando a situação de emergência na época da assinatura do convênio.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**VAGNER MARTINS DA SILVA**

Major PM – Diretor Interino

Departamento de Proteção e Defesa Civil

Sua Excelência, a Senhora

**FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO**

Prefeita do Município de Ubatuba



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Ubatuba, 29 de outubro de 2024.

Ofício PMU/DCC/048/2024.

À Casa Militar do Estado de São Paulo

**A/C: Sr. Vagner Martins da Silva, Major PM –**

Diretor Interino do Departamento de Proteção e Defesa Civil

Assunto: Encaminhamento da Ordem de Serviço para Início das Obras do Contrato nº 69/2024 – Construção de Ponte no bairro Folha Seca, KM 01.

Prezados senhores,

Em resposta ao Ofício nº CMIL – 539/630/2024, venho encaminhar a ordem de serviço referente ao contrato nº 69/2024, cujo objeto é a construção de uma ponte no bairro Folha Seca, KM 01, de acordo com as orientações do convênio CMIL-012/630/2024.

Conforme solicitado, anexamos o ofício assinado e a cópia da ordem para o efetivo início das obras. A empresa contratada para a execução desta obra é a **ECOPONTES - Sistemas Estruturais Sustentáveis Ltda.**

Reforçamos que a documentação se encontra devidamente assinada e recebida pela empresa contratada, conforme o item 4.1 do contrato e o manual de prestação de contas.

Aproveitamos para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FLAVIA  
COMITTE DO  
NASCIMENTO:  
26485891803

Assinado de forma  
digital por FLAVIA  
COMITTE DO  
NASCIMENTO:26485891  
803  
Dados: 2024.10.29  
16:29:31 -03'00'

**FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO**

**Prefeita Municipal**



**ORDEM DE SERVIÇO**

**CONTRATO N.º 69/2024**  
**EDITAL N.º 45/2024**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 89/2024**  
**PROCESSO N.º 4768/2024**

Autorizamos a Empresa **ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA** - CNPJ nº 13.613.420/0001-95, firmadora do **Contrato nº 69/2024**, oriundo da **Dispensa Eletrônica nº 89/2024**, a iniciar os serviços referentes à **Construção de Ponte no bairro Folha Seca, KM 01**, conforme Memorial Descritivo (Anexo I), Planilha Estimativa de Quantitativos e Preços (Anexo II), Cronograma Físico-Financeiro (Anexo III) e Projeto Básico (Anexo IV).

**• OS SERVIÇOS DEVERÃO SER INICIADOS A PARTIR DO DIA  
29/10/2024**

Ubatuba, 29 de outubro de 2024.

**FLÁVIA COMITTE DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO**  
Secretário Municipal de Obras Públicas

**CICERO LIMA DE**

**CARVALHO:97085707887**

Assinado de forma digital por

CICERO LIMA DE

CARVALHO:97085707887

Dados: 2024.10.29 11:34:37 -03'00'

**CÍCERO LIMA DE CARVALHO**  
**ECOPONTES – Sistemas Estruturais Sustentáveis LTDA**

Recebido em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_